



## CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA TRABALHO - DAC

O Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	17/03/2025 a 21/03/2025	dep.artes.cenicas@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	24/03/2025	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	27/03/2025	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28/03/2025	Página do CAL
Divulgação do resultado final	31/03/2025	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/04/2025 a 20/12/2025	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

### 2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

**2.1** O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

**2.1.1** Local - 5 vagas (16 horas) Laboratório de Figurino – CAL.

**2.1.2** Local - 1 vaga (16 horas) Dança – Bacharelado – CAL.

**2.2** Contato para inscrição: [dep.artes.cenicas@ufsm.br](mailto:dep.artes.cenicas@ufsm.br).

### 3. PRÉ-REQUISITOS

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Para a realização das atividades: Laboratório de Figurino (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa Laboratório de Figurino, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Artes Cênicas, Licenciatura em Teatro ou Bacharelado; conhecimento de manutenção e acervo de figurinos e atendimento ao público, sendo que as competências esperadas do(a) bolsista são: organização, pró-atividade, disponibilidade ao atendimento, pontualidade, comprometimento.

Dança - Bacharelado (bolsa 2.1.2): Para a vaga da bolsa Dança - Bacharelado, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Dança - Bacharelado; conhecimento de redes sociais e organização de materiais em Depósitos e Salas de aula.

### 4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

**4.1** **Laboratório de Figurino** - as atividades do bolsista são: organizar, arrumar e planejar o acervo e a manutenção de figurinos; recepção e atendimento do público; organização de eventos acadêmicos; sendo

que as competências esperadas do(a) bolsista são: organização, pró-atividade, disponibilidade, pontualidade e comprometimento.

**4.2 Dança - Bacharelado:** Dança-Bacharelado. Sala 3204, redes sociais, produção artística discente, confecção de certificados e depósitos. O/A bolsista deverá dominar o uso das redes sociais, estar disponível para os trabalhos de produção artísticas dos discentes, como o Emaranhados, ter relação direta com o D.A. e demais discentes, auxiliar nas listas e sinalização das salas, patrimônio do Curso, organização de material físico e comunicação entre coordenação e discentes da Dança Bacharelado.

## **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

**5.1** Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

**5.2** Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2.2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

**6.2** Ficha de inscrição preenchida e assinada. (Anexo A)

**6.2.1** Carta de intenção, com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para bolsista no **Laboratório de Figurino**, contendo apresentação da experiência do(a) candidato(a) com acervo e manutenção de figurinos e disponibilidade para a organização de eventos acadêmicos, disponibilidade específica de horários, além dos motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa e suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, com destaque para as competências esperadas do(a) bolsista: organização, pró-atividade, disponibilidade ao atendimento, pontualidade, comprometimento, salvo em arquivo PDF.

**6.2.2** Carta de intenção com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa **Dança – Bacharelado**, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e informação, salvo em arquivo PDF.

**6.3** Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**8.1** O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de março de 2024.

---

Chefia do Departamento

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de ..... de 2024.

(local)

Assinatura:.....

## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.035511/2025-51

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1      Minuta de edital (010)

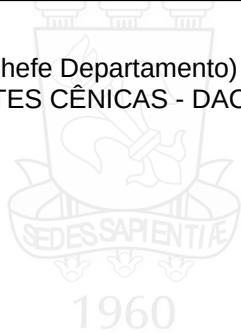
**Nome do arquivo**

Edital bolsistas CAL Trabalho -2025.pdf

**Assinaturas**

14/03/2025 15:56:35

LISANDRO MARCOS PIRES BELLOTTO (Chefe Departamento)  
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC



Código Verificador: 5417757

Código CRC: d8993d0b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

